



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, reúne-se este Legislativo na Sala de Sessões da Câmara Municipal, às quinze horas, para a realização virtual da segunda Reunião Ordinária do quarto Período da primeira Sessão Legislativa, sob a presidência do vereador Josimar Oliveira Campos. Determina a Secretária vereadora Fabiana, que faça a chamada, observando a ausência dos vereadores Donizete Martins de Aguiar e Thiago Júnior da Silva. Em seguida com as palavras de praxe, havendo número regimental, declarou abertos os trabalhos. Colocou em discussão e votação as atas da Reunião Ordinária do dia 07 de abril de 2021, sendo a mesma aprovada e assinada pelos edis presentes. Em seguida o Presidente da Casa Legislativa, solicitou a Secretária que fizesse a leitura dos expedientes recebidos da Prefeitura Municipal. Ofício nº 24/2021 recebido da Diretoria de Prestação de Contas e Convênios – “Celebração de convênio entre os Municípios de Lima Duarte e Olaria para parceria de cooperação técnica e institucional”. Ofício nº 04/2021 recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social em resposta à Indicação nº 127/2021. Ofício nº 06/2021 recebido da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária em resposta ao Requerimento nº 14/2021. O Presidente destacou que foi recebido notificação Extrajudicial encaminhada pelo Sr. Raphael da Costa Chermont de Barros, Fiscal de Meio Ambiente, em resposta à Indicação nº 75/2021. Em seguida solicitou a leitura dos ofícios e justificativas dos Projetos a serem publicados: Ofício nº 027/2021/GP - Projeto de Lei Ordinária nº 07/2021, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a dar em cessão de uso, bem móvel de propriedade da Administração”. O Presidente da Casa Legislativa declarou o Projeto publicado. Dando início ao Grande Expediente o Presidente solicitou a Secretária que fizesse leitura das indicações para discussão e posterior votação. Indicação nº 164/2021 de autoria do vereador Thiago Júnior da Silva- INDICAR, respeitosamente ao ilustríssimo Sr. Pedro Israel da Silva, Secretário de Obras, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, que providencie assim que possível, a construção de um bueiro na Rua Ivo Jaques de Melo, próximo a casa de nº 59, no Bairro Vila Belmira. Em discussão o vereador José Guilhermando após cumprimentar a todos, disse que é válido cobrar do Secretário um estudo em todo o município. Segundo ele são demandas “que se consegue perceber em todo o território do município”. Citou algumas localidades como Batatal, Poço da Pedra, Centro, Vila Cruzeiro. Disse que válido fazer um levantamento, um estudo para poder atender a toda população. Em seguida a indicação é colocada em votação, não havendo manifestações contrárias, aprovada com 09 (nove) votos favoráveis, e nenhum voto contrário. Indicação nº 170/2021 de autoria do vereador José Guilhermando Andrade Novaes- INDICAR, respeitosamente, à Exma. Sra. Prefeita Elenice Pereira Delgado Santelli, que realize um estudo para verificar a viabilidade de instalação de câmeras com visão de 360 graus, nos bairros mais populosos, a princípio. Em discussão o autor da proposição, disse que é uma demanda de todo o perímetro urbano da cidade. Solicitou prioridade, uma vez que percebe a criminalidade dentro do município. Segundo ele vai agregar muito no que tange a segurança pública, e a melhoria da vida e da qualidade social de toda população limaduartina. Disse que é uma demanda para se pensar em conjunto e construir

Rua Antônio Carlos, nº 51 – Centro – CEP: 36.140-000 – Lima Duarte – MG

Telefone: (32) 3281-1165 - E-mail: cmsecretaria@limaduarque.mg.leg.br

Página na Internet: [http:// http://www.limaduarque.mg.leg.br](http://http://www.limaduarque.mg.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

um diálogo. A vereadora Fabiana disse que o município foi beneficiado depois da instalação das referidas câmeras. A vereadora comentou o ataque a Casa Legislativa, e a importância de se identificar os criminosos. Comentou alguns benefícios das câmeras no Centro. Informou que a aquisição se deu por meio das penas peculiares do Tribunal de Contas, o qual a prefeitura participou de chamamento público. Comentou a possibilidade do município conseguir fazer com recursos próprios. Elogiou a indicação, dizendo “que tomará que se consiga abranger mais áreas do município”. Disse que é preciso se precaver, uma vez que o município “recebe alguns visitantes que não precisa receber”. Disse que por este motivo tem os índices de criminalidade aumentado. Em seguida a indicação é colocada em votação, não havendo manifestações contrárias, aprovada com 08 (oito) votos favoráveis, e nenhum voto contrário. Indicação nº 174/2021 de autoria do vereador Fábio Júnior da Silva - INDICAR respeitosamente, ao Departamento de Engenharia e Fiscais de Obras, que seja realizada uma vistoria na residência do munícipe Sr. João Ferreira, residente à Rua do Grego, para fins de orientação. Em discussão o vereador Ronaldo disse que gostaria de “fortalecer” a indicação. Disse que realmente tem muito poços de água. Disse que a indicação é necessária, uma vez que o problema persiste a muito tempo. A vereadora Fabiana completou dizendo que a água fica na beirada do passeio. Segundo o vereador Ronaldo foi “feito um asfalto”, sem preparar o terreno, onde segundo ele “aconteceu de ficar esses poços parados”. Disse que a população é prejudicada com a água parada. O Presidente registrou a presença do vereador Thiago Júnior da Silva. Vereador Fábio Júnior após cumprimentar a todos. Disse que deveria enviar uma cópia da indicação para o Departamento de Fiscalização, e Engenharia, para que “os meninos’ possam averiguar a situação e buscar uma forma de solucionar o problema. O Presidente informou, que irá solicitar a Secretaria da Câmara para que envie a indicação com cópia para o Departamento de Fiscalização de Engenharia do município. O vereador José Guilhermando disse que havia feito essa indicação no começo do ano. Segundo ele o que falta na referida rua é um estudo topográfico, para que possa nivelar a rua. Disse que é um problema que acontece em todo o bairro Cruzeiro, especialmente na parte baixa. Segundo o vereador as ruas ficam alagadas nos cantos. Relatou que essa indicação já foi encaminhada ao executivo. Comentou que é importante o vereador Fábio também ter feito a indicação, para juntos buscar as soluções. Em seguida a indicação é colocada em votação, não havendo manifestações contrárias, aprovada com 09 (nove) votos favoráveis, e nenhum voto contrário. Indicação nº 175/2021 de autoria do vereador Fábio Júnior da Silva - INDICAR respeitosamente ao Fiscal de Obras do Município, que oriente ao Sr. “Baixinho da Oficina” que retire os entulhos descartados na via pública. Em discussão o vereador Fábio Júnior, disse que a indicação também deveria ser enviada para o Departamento de Fiscalização e Engenharia, para buscar uma forma de resolver. Segundo o vereador a rua tem bastantes crianças, segundo o vereador deve ter um caminhão de entulho espalhado. Disse que os moradores estão preocupados. Vereador Thiago informou que a referida reclamação chegou até ele, e ele entrou em contato com a secretaria de obras. Segundo o vereador o problema, é que não se tem um bota fora. Disse que as pessoas que estão realizando obras, tem

Rua Antônio Carlos, nº 51 – Centro – CEP: 36.140-000 – Lima Duarte – MG

Telefone: (32) 3281-1165 - E-mail: cmsecretaria@limaduarque.mg.leg.br

Página na Internet: [http:// http://www.limaduarque.mg.leg.br](http://http://www.limaduarque.mg.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

que ter a noção que a rua, não é um lixão a céu aberto. Disse que as pessoas precisam aprender a destinar o lixo que elas produzem. Afirmou “que em Lima Duarte vai ser preciso trabalhar de forma a orientar as pessoas, que somos responsáveis pelo lixo que produzimos”. Comentou fotos anexas a indicação. Vereadora Fabiana lembrou que já foram feitas outras indicações com a mesma temática. Lembrou fala do vereador Edson “não coloque para fora, enquanto não tiver destinação”. Tem que guardar o que é seu. Afirmou que não pode colocar em local onde se impede as pessoas de circular, não se pode colocar nas vias públicas. Parabenzou o vereador Fábio Júnior pela indicação, e a coragem de expor o nome do responsável. Vereador Edson após cumprimentar a todos, disse que “volta à tona, um problema já discutido na Câmara”. Disse que sabe das dificuldades do executivo para resolver, mas são quase cento e vinte dias de mandato. Afirmou que quando assumiram, tinha o problema do bota fora, interditado. Disse que é um problema de gestões anteriores, onde precisa de liberação ambiental. Afirmou que precisa do apoio do executivo, do empenho do jurídico. Solicitou celeridade ao processo. Afirmou que não é correto colocar os entulhos nas calçadas, mas questionou onde colocar. Disse que a Secretaria de Obra tem empenhado, dado um apoio na medida do possível, mas precisa de uma ação, que o executivo agilize a reabertura do bota fora. Vereador Thiago disse que tem o “pessoal das caçambas”, que contrata e recolhe o entulho. Disse que não sabe onde eles estão descartando. O vereador Ronaldo disse que a prefeitura proibiu as caçambas. Disse que é preciso sentar com a Prefeita e conversar para conseguir a licença do bota fora. Afirmou que o problema é complicado, onde pessoas jogam pelas estradas, córregos. Disse que isso não poderia acontecer. Falou da importância de liberar o bota fora. Vereadora Fabiana disse que é uma demanda antiga, de gestões passadas. A vereadora comentou que no “Batatal” estavam jogando resto de obras no final do Batatal. Afirmou que não pode passar mais uma gestão sem solucionar este problema. Comentou a quantidade de entulho fabricada no município. Em seguida a indicação é colocada em votação, não havendo manifestações contrárias, aprovada com 09 (nove) votos favoráveis, e nenhum voto contrário. Requerimento nº 25/2021 de autoria do vereador Tadeu Tavares de Matos- REQUERER seja encaminhado ofício ao Secretário Municipal de Administração, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e, na forma do disposto no inc. VIII, do art. 21 da Lei Complementar nº 49/18, conforme estabelece o § 4º do art. 84 da LOM, encaminhe a esta Casa a quantidade de pessoas físicas e jurídicas contratadas até a presente data para atender as demandas jurídicas da Administração direta e indireta deste Município. Em discussão o vereador Tadeu disse que acha justo que se saiba quantos advogados tem no município, e se tem assessoria. Disse que não compete somente a ele, o requerimento é em nome da Câmara, “porque é importante que se saiba de tudo que está acontecendo”. Em seguida o requerimento é colocado em votação, não havendo manifestações contrárias, aprovado com 09 (nove) votos favoráveis, e nenhum voto contrário. Em seguida solicitou a Secretária que fizesse a leitura do segundo parecer em conjunto, das Comissões de Legislação e Justiça, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. *Projeto de Resolução nº 01/2021 que “Autoriza a Câmara Municipal de Lima Duarte, MG,*

Rua Antônio Carlos, nº 51 – Centro – CEP: 36.140-000 – Lima Duarte – MG

Telefone: (32) 3281-1165 - E-mail: cmsecretaria@limaduarte.mg.leg.br

Página na Internet: <http://www.limaduarte.mg.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

celebrar convênio com Instituto Ensinar Brasil, mantenedor do Centro Universitário UNIDOCTUM. Colocado em votação o Projeto de Resolução foi aprovado em segunda votação por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum (0) voto contrário. O Presidente convocou para reunião das comissões no dia 19 de abril, as 17 horas e reunião Ordinária as 18 horas. O Presidente após questionamento do vereador Ronaldo informou, que em razão da pandemia, as reuniões serão online por trinta dias. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavra-se esta ata que, se conforme, será assinada pelos edis presentes. Lima Duarte, 14 de abril de 2021.

